DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ÁLVARO DE CARVALHO

Conforme Lei Municipal nº 734, de 14 de março de 2018

www.alvarodecarvalho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Ratificação 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Álvaro de Carvalho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Álvaro de Carvalho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.alvarodecarvalho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho
CNPJ 44.518.488/0001-19
Praça Vereador Octacílio Pereira Nobre, 18
Telefone: (14) 3484-1119
Site: www.alvarodecarvalho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

Câmara Municipal de Álvaro de Carvalho
CNPJ 49.887.508/0001-42
Avenida Santa Cecília, 9
Telefone: (14) 3484-1188
Site: cmalvarodecarvalho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Álvaro de Carvalho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.alvarodecarvalho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ÁLVARO DE CARVALHO

Conforme Lei Municipal nº 734, de 14 de março de 2018

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 3.520, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.

Instaura Processo Administrativo Disciplinar.

ADILSON DE OLIVEIRA LOPES, Prefeito do Município de Álvaro de Carvalho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 112 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR abertura de Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de apurar os fatos narrados no Ofício nº 041/2024 da Promotoria de Justiça de Garça, bem como o contido no Termo Circunstanciado nº 3094422-36.2023 em tramite na Delegacia de Polícia de Álvaro de Carvalho, fatos envolvendo a Conselheira Tutelar VANESSA CRISTINA ROSA LIMA DOS ANJOS, nos termos da Lei Municipal nº 893, de 22 de março de 2023, com potencial violação aos deveres funcionais, especialmente os contidos nos artigos 37, inciso I e art. 59, inciso XXIX, sujeita as penalidades do art. 60, incisos I, II e III, observada a disposição do artigo 61, bem como o contido na Lei Complementar 01, de 15 de janeiro de 2015, especialmente art. 177, inciso III, observado o artigo 187, bem como a Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, sem prejuízo de demais capitulações a serem analisadas pela Comissão.

Art. 2º Ficam designados os servidores estáveis, ocupantes de cargo efetivo do Quadro de Pessoal desta prefeitura para compor a Comissão Processante:

a) Rodrigo Costa;

b) Vanessa Cristina Martins da Silva; e

c) Roberta Aline Bitencorte Alexandre.

Art. 3º O prazo para a conclusão dos trabalhos será de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação da presente portaria.

Art. 4º A comissão na realização dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar será assessorada pelo Assessor Jurídico do Município - Dr. Edison Pereira da Silva.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho, 30 de janeiro de 2024.

ADILSON DE OLIVEIRA LOPES

Prefeito do Município

Registrada e publicada neste Departamento de Administração e Finanças, na data supra.

SIDNEY APARECIDO DE FREITAS

Diretor Administrativo

.....

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO
EXTRATO(S) DE CONTRATO(S)
Licitação: DISPENSA N°. 65/2023.
CONTRATO n°. 92/2023.

Contratado(a): ADRIANO ROBERTO APARECIDO LOPES - ME.

Objeto: ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA LOCAÇÃO DE PAINEL/TELÃO DE LED EM COMEMORAÇÃO AO 75º ANIVERSÁRIO DO MUNICIPIO DE ÁLVARO DE CARVALHO.

Valor: R$ 15.000,00.

Vigência: 90 Dias.

Data Assinatura: 21/11/2023.

.....

Ratificação

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO e RATIFICO a dispensa de Licitação fundamentada no inciso II do Art. 75, da Lei Federal nº. 14.133/21, devidamente atualizada, contratação das empresas: **MAKPEÇAS – PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES E VEÍCULOS MARILIA LTDA - ME**, CNPJ nº 03.276.915/0001 - 12, com sede na Av. Antonieta Altenfelder, 2073 – Bairro Santa Antonieta – CEP 17.512 – 130 no município de Marilia/SP, para a **Escolha da Proposta mais vantajosa para a aquisição de peças e prestação de serviços de mão de obra para reparo da Motoniveladora New Hollande RG 140 da Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho, conforme especificações contidas no Anexo I**. Adilson de Oliveira Lopes, prefeito municipal. Álvaro de Carvalho/SP, 25 de Janeiro de 2.024.

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO e RATIFICO a dispensa de Licitação fundamentada no inciso II do Art. 75, da Lei Federal nº. 14.133/21, devidamente atualizada, contratação das empresas: **J R DA SILVA MECA – ME**, CNPJ nº 07.742.247/0001 - 22, com sede na Av. Pedro de Toledo, 5 - 27 – Bairro Centro – CEP 17.015 – 160 no município de Marilia/SP, para a **Escolha da Proposta mais vantajosa para a aquisição de ventiladores de parede para a Creche Municipal "EMEI Flavio Assis Soares" da Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho, conforme especificações contidas no Anexo I**. Adilson de Oliveira Lopes, prefeito municipal. Álvaro de Carvalho/SP, 01 de Fevereiro de 2.024.

.....